



TC 018.762/2012-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Macapá/AP.

Responsável: Abelardo da Silva Oliveira Júnior

DESPACHO

Tendo em vista os argumentos ponderados pelo Sr. Secretário da Secretaria de Controle Externo do Estado de Amapá/AP à peça 64 do processo em epígrafe, e, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizo, excepcionalmente e improrrogável, o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo recorrente à peça 63, por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir da ciência dessa deliberação, prazo este concedido para atendimento da citação constante do Ofício nº 534/2012/TCU-Secex/AP, peça 17.

À Secex/AP, para as providências cabíveis.

Gabinete em Brasília/DF, de novembro de 2012

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator